

Oficio Circular nº 337/2022/CGJCE

Fortaleza, 10 de outubro de 2022

Aos(As) Senhores(as) Delegatários(as) e Interinos(as) das serventias extrajudiciais

Assunto: Acesso ao Sistema PJeCOR

Prezados(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho informá-los(as) acerca da implantação do Sistema Processual Eletrônico (PJeCor) no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Ceará, em cumprimento as determinações constantes do Provimento nº 130, de 24 de junho 2022, do Conselho Nacional de Justiça (anexo).

O PJeCor consiste em uma plataforma única de Processo Judicial Eletrônico, a partir da qual tramitarão os procedimentos administrativos de cunho disciplinar em desfavor de magistrados e delegatários/interinos, de competência das Corregedorias dos Estados.

Desta forma, todos os procedimentos de pedidos de providências, representações por excesso de prazo, inspeções, correições, sindicâncias, processos administrativos disciplinares e os demais procedimentos de natureza disciplinar em desfavor de delegatários/interinos de Serventias Extrajudiciais, de competência desta Casa Censora, deverão ser autuados e tramitados junto ao PJeCor, conforme as determinações constantes do Provimento nº 09/2022/CGJCE (DJe de 12/08/2022), que incluiu o "Título XIII – Do Sistema Processual Eletrônico (PjeCor)" ao Código de Normas Extrajudiciais (Provimento nº 08/2014/CGJCE), trado especificamente nos arts. 1040 ao 1046 daquela consolidação normativa.

No azo, venho cientificá-los(as) que todos os processos de competência desta Corregedoria, de cunho disciplinar, passaram a ser protocolados junto ao PJeCOR, assim como os processos que já estavam em tramitação neste Órgão foram migrados para o referido sistema, no qual seguirão o seu fluxo até o seu arquivamento. Diante do exposto, venho determinar que todos os delegatários/interinos realizem o **primeiro acesso ao Sistema PJeCor**, o mais rápido possível e que passem a acessar regularmente o referido sistema para fins de conhecimento de eventual procedimento autuado em seu desfavor, bem como para responder as solicitações oriundas desta Casa.

Objetivando facilitar o acesso, foram realizados os cadastros dos senhores delegatários/interinos na supracitada plataforma, no perfil: **Procurador Gestor.**

Cabe esclarecer que o delegatário/interino com o perfil de Procurador Gestor das suas respectivas serventias extrajudiciais terá acesso total a todos os processos e expedientes direcionados para o seu cartório.

A plataforma poderá ser acessada através do seguinte link: <u>https://corregedoria.pje.jus.br</u>, utilizando o certificado digital para efetuar o login.

Para maiores esclarecimentos, encontram-se disponibilizadas no Portal da Corregedoria (endereço eletrônico: <u>https://corregedoria.tjce.jus.br/pjecor/</u>), informações e links importantes, referentes a treinamentos e manuais sobre a utilização do PJeCOR, publicizados pelo Conselho Nacional de Justiça e outros órgãos correicionais.

Anexo a este ofício, segue passo a passo para o primeiro acesso ao PJeCOR.

Atenciosamente,

DESEMBARGADOR PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

ANEXO – OFÍCIO CIRCULAR Nº XX/2022/CGJCE

PASSO A PASSO – PRIMEIRO ACESSO

- 1) Para acessar o PJeCor é necessário possuir os seguintes itens:
 - Navegador de Internet compatível (Google Chrome ou Mozilla Firefox);
 - Popup's habilitadas e,
 - PJeOffice (instalado no computador).
- 2) Acesse o site do PJeCor para realizar o login: <u>https://corregedoria.pje.jus.br</u>.

OBS: Informações sobre as formas de acesso podem ser encontradas no link informado acima, na parte superior da página, na aba "Formas de Acesso".

3) O sistema pode ser acessado de 2 (duas) formas:

• ACESSO VIA CERTIFICADO DIGITAL

- Insira o seu certificado digital no computador;
- Na página de login do PJeCor clique no botão Certificado digital;
- Insira a senha do seu certificado digital;
- Confira seu endereço, modificando o necessário, e preencha os campos "Endereço de e-mail" e Telefone

Os	dados abaixo foram recuperados da Receita Federal do Brasil.	
CPF		
Data de nascimento		
Filho de		
Inscrição principal		~
	0	
CEP	4	
Logradouro		
Número		
Numero		
Complemento		
Bairro		
Municipio/OF		
Endereço de e-mail*		
Telefone*		
	Cadastrar os meus processos automaticamente no serviço push.	

- Acione o botão "Confirmar dados e prosseguir". O sistema apresentará o documento de informações sobre o uso do sistema. Acione o botão "Assinar termo de compromisso", conforme print abaixo.

		Dados confirmados. Leia o termo e assine eletronicamente ao final.
		PODER JUDICIARIO
		TERMO DE COMPROMISSO
NOME:		
OAB:		
CPF:		
DATA DE		
NASCIMENTO:		
ENDEREÇO:		
TELEFONE		
TELEFORE.		
EMAIL:	- Era siasta das CONDV	- ŽES DE UTU IZACĂO do sistema DIECOD do Conselho Nacional de Justica senido nela Resolución CN La 9.485 e nos anuelas que venham a se
editadas, especialmente que:	o noa olente das CONDIQ	UES DE UTILIZAÇÃO do sistema PJECOR do Conseno Nacional de Jusiga, regido pela Resolução CRU n.º 166 e por aquelas que vennam a se
o acesso ao sistema, a prática de	atos processuais em gera	al e o envio de petições, documentos e recursos, por meio eletrônico, serão admitidos mediante uso de certificação digital (ICP-Brasil);
o oredenciamento e ato pessoal, i os atos oraticados no sistema lino	sireto, intransferivel e inde	segavel, sendo os atos praticados no sistema de sua responsabilidade exclusiva; ostrados com a identificação do usuário, a data e o horário de sua realização;
a aquisição e utilização dos equip	amentos necessários ao a	gastados com a deministigad do datante a data e o norano de sua reanzação. soesso, assim como dos serviços correlatos (provedor de acesso à Internet, certificação digital etc.), correrá por conta e risco do advogado ou procurador
a digitalização de petições e docu	mentos deverá ser realiza	ada pelo próprio usuário, sendo sua a exclusiva responsabilidade pela qualidade e/ou legibilidade dos documentos anexados ao sistema;
os documentos produzidos eletro	nicamente e juntados aos	processos eletrônicos com garantía da origem e de seu signatário, através de certificação digital (ICP-Brasil) serão considerados originais para todos o
é da exclusiva responsabilidade	do usuário a utilização	de sua assinatura dicital (ICP-Brasii) para acesso e prática de atos no sistema, devendo adotar cautelas para preservação da senha respectiva
respondendo por eventual uso inc	levido.	• · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
OBSERVAÇÕES:		
ressalvados os casos fortuitos ou	de força maior, o sistema	ficará disponível 24 horas por dia;
ainda que o sistema esteja opera advonado acionar o plantecista o	ndo normalmente, quando	o a situação estiver enquadrada nos requisitos do plantão (urgência), conforme as resoluções pertinente sobre o assunto vigentes e vindouras, caberá a o revoltiências nanessárias:
Em 2022-09-01.	ara que sejam tomatas as	pronutinos inclessentes.
		KUBENIA CLAUDIA DE VASCUNLELUS
RETIFICAR INFORMAÇÕES	CANCELAR	ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO
		Dades confirmades I also terms a series eletronizamente ao final

- O PJeCor deverá apresentar então, a tela de conclusão do cadastramento, solicitando que seja realizado novamente o *login* no sistema.

PJe Cadastro de usuário		
	Cadastro concluído com sucesso. Por favor, retorne à página inicial e realize o seu log	n -
	RETORMAR À PÁGINA RINCIAL	

- Seu cadastro foi concluído. Na próxima tentativa de *login*, você será encaminhado diretamente para a página do usuário, que é a página utilizada para ter acessos a todos os processos/procedimentos junto ao sistema.

OBS: Os usuários que possuem certificado digital poderão optar também por cadastrar uma senha de acesso. Ressalto que o procedimento para cadastro de senha é facultativo para os usuários com certificado digital.

• ACESSO VIA CPF E SENHA

O cadastramento da senha de acesso é feito através de um link enviado para o seu email cadastrado na base de dados do PJeCor. Para solicitar o link, siga os passos indicados:

- Na página inicial do PJeCor, clique em "Gerar nova senha";
- Preencha o seu CPF e e-mail,

- Um link para cadastro de senha foi enviado para o e-mail informado. Clique no link e cadastre sua senha.

Após o cadastramento da senha, você deverá realizar o download do app *Token PJE* no seu celular. Somente desta forma será possível alcançar as permissões máximas dentro do sistema:

- Instale o aplicativo Token PJE no seu celular.

- Após instalar o aplicativo no seu celular, volte ao computador e entre no PjeCor com seu usuário e senha.

- No menu principal, pesquise por MOBILE.



- Clique em "*Gerar QrCode*". Neste momento, o PjeCor vai abrir uma imagem com um QrCode para realizar o pareamento do seu celular com o PjeCor.

- No seu celular, abra o aplicativo Token Pje e clique em "Ler QrCode".

- Feito isso, na tela do seu celular, aparecerá algumas de suas informações e um campo para inserir um código de confirmação, o qual foi enviado para o seu e-mail.

- Após inserir o código, o usuário receberá em seu e-mail a confirmação de pareamento.

- Se o pareamento for realizado com sucesso, o aplicativo apresentará um botão com o nome "Tokens" na sua tela de entrada.

- Volte ao computador e no PjeCor saia do sistema e entre novamente com o seu usuário e senha.

- Ao realizar o *login*, o sistema apresentará a seguinte tela para inserir o número de Token gerado pelo seu aplicativo no celular.



- Utilizando o seu celular, clique no botão "Token", conforme figura abaixo:



- Ao clicar em "Token", o celular apresentará um número aleatório, que mudará de tempos em tempos, conforme figura abaixo:



- Volte ao computador e insira esse número gerado no campo "Token"do PJe e clique em VALIDAR.

OBS: A partir desse momento o sistema assumirá o máximo de permissão para o seu perfil, assemelhado ao uso do certificado digital.

OBS: O Token deve ser inserido enquanto está na tela do celular. Se o número no celular trocar, automaticamente o Token fica invalidado.

IMPORTANTE

- Sempre que efetuar o *login* no sistema será necessário fazer o procedimento para a geração do Token no celular.
- O pareamento do PJe com o seu dispositivo é realizado somente quando o usuário está efetuando o seu primeiro acesso ou se detectado algum erro neste procedimento.
- 4) Após realizar *login* você será direcionado para a página inicial do sistema.